Instruções de Preenchimento do Formulário de Candidatura

3ª edição *Programa Lisboa, Cultura e Media*

Preparar a candidatura

Consulte toda a documentação de enquadramento do Programa Lisboa, Cultura e Media disponível em egeac.pt, nomeadamente:

- Regulamento do Programa
- FAQs

Verifique se a sua candidatura cumpre todas as condições de elegibilidade:

- O projeto candidato vai ao encontro do âmbito e temas do Programa Lisboa, Cultura e Media.
- A entidade candidata, singular ou coletiva, enquadra-se nos tipos de entidades elegíveis, tal como explicitado no ponto ***4. Destinatários*** do Regulamento do Programa.
- Não satisfaz nenhum dos pontos enunciados no ponto ***9. Critérios de Exclusão*** do Regulamento.

Como preencher o Formulário de Candidatura

Deverá ter em conta que este formulário tem perguntas condicionais a respostas anteriores. Assim, o seu preenchimento deverá, numa primeira fase, seguir a ordem estabelecida de forma a que as perguntas que lhe dizem respeito fiquem todas visíveis no seu formulário.

No campo **Modalidade**, deverá escolher a opção relativa à Modalidade a que se pretende candidatar: a) Conteúdos jornalísticos para publicação num Órgão de Comunicação Social (OCS); ou b) Conteúdos digitais para publicação em Novos Media.

No campo **Natureza do Candidato**, deverá escolher a opção que se aplica ao seu caso de acordo com as 2 opções constantes do ponto ***4. Destinatários*** do Regulamento.

No campo **Título do Projeto**, deverá colocar o título do Projeto que propõe ao Programa. Este título será usado para toda a comunicação posterior com a entidade candidata.

Nos campos **Nome/Denominação da Entidade Candidata**, deverá colocar o seu Nome Completo e Nº do Cartão de Cidadão, ou Denominação da Entidade e Código da Certidão Permanente, para pessoas singulares ou coletivas, respetivamente.

No campo **Email**, deverá colocar um endereço de email de contacto da pessoa responsável pela Candidatura.

No campo **Telefone de contacto**, deverá colocar um número de telefone de contacto da pessoa responsável pela Candidatura.

No campo **Nº de Identificação Fiscal**, deverá colocar o número de identificação fiscal correspondente à entidade candidata, quer seja uma pessoa individual ou coletiva.

Deverá também confirmar que é **residente** ou que tem **sede em Portugal**, para pessoas singulares ou coletivas, respetivamente.

Finalmente, se se estiver a candidatar-se à Modalidade a) Conteúdos Jornalísticos, no campo **Nº de Carteira Profissional de jornalista ou equiparado emitido pela CCJ** deverá indicar o seu número de carteira profissional.

Nas secções seguintes deverá socorrer-se da secção ***11. Critérios de Apreciação e Seleção das Candidaturas*** do Regulamento do Programa de forma a fundamentar as suas respostas da melhor forma possível tendo em conta a gelha de análise a utilizar pelo Júri do Programa.

Na secção **Equipa**, deverá preencher os dois campos com as notas biográficas da pessoa responsável pelo projeto e restantes pessoas envolvidas, respetivamente, destacando nos dois casos as experiências mais relevantes para as atividades a desenrolar no decurso do projeto. Adicionalmente, deverá ser também feito o carregamento do Curriculum Vitae da pessoa responsável pela candidatura.

Na secção **Projeto**, deverá preencher, primeiramente, o **Título do Projeto** que submete a Prémio, bem como um **resumo sintético da proposta** de Projeto. De seguida deverá enquadrar esta candidatura numa das **opções de tema** constantes da secção ***6. Temas*** do Regulamento do Programa. Por último, deverá preencher o **formato do projeto** candidato dentro das opções sugeridas ou indicando outra, se conveniente.

Na secção **Motivação e justificação do Projeto**, deverá explanar, num primeiro campo, o conceito e os objetivos gerais do projeto candidato, de que forma este responde a uma necessidade identificada e de que forma se revela como necessário e relevante para o cenário cultural lisboeta. No segundo campo deverá explicitar as características do projeto candidato que fazem com que este projeto aborde o tema a que se propõe de forma inovadora, face ao já publicado, de forma independente nos conteúdos, e pertinente para as necessidades de informação cultural no contexto de Lisboa.

Na secção **Objetivos e atividades**, os objetivos específicos do Projeto deverão procurar desagregar a necessidade que se identificou no conceito geral do projeto e segmentá-la em objetivos específicos alcançáveis através de atividades, cada um deles colmatando uma lacuna proveniente da necessidade identificada a montante. No segundo campo, deverão ser anunciadas as atividades concretas e mensuráveis a que o projeto se propõe com uma correspondência direta para os objetivos específicos traçados anteriormente.

Na secção **Estratégias e metodologias**, no primeiro campo deverá ser desenvolvida a metodologia a utilizar no projeto nas suas variadas componentes e os métodos de recolha de dados que serão utilizadas no decurso do projeto. Deverão incluir-se

igualmente os mecanismos que o projeto vai implementar para garantir a qualidade, veracidade e isenção dos conteúdos a publicar.

Na secção **Plano de publicação e divulgação**, deverá ser descrito o público-alvo do projeto, a pertinência desta incidência no conceito geral do projeto e os mecanismos que assegurem a divulgação do conteúdo a produzir. Deverá ser igualmente desenvolvida a estratégia de divulgação do projeto e de obtenção do impacto com a maior pluralidade possível do projeto. Adicionalmente, para a Modalidade A) Conteúdos Jornalísticos deverá ser indicado o OCS com que se tem uma intenção de publicação do conteúdo a desenvolver (carregando para o espaço indicado no formulário a declaração comprovativa desta intenção) e o alcance esperado deste OCS na população-alvo e no público alargado.

Finalmente, na secção **Calendário do Projeto** deverão ser indicadas as datas mais relevantes para o desenrolar do mesmo condizente com a secção ***3. Calendário*** do Regulamento do Programa. As datas de início e fim deverão cumprir sempre a condição de que o projeto só deverá iniciar atividades durante o 2º trimestre de 2027, data do pagamento das primeiras tranches do prémio, da duração do projeto não ultrapassar os 12 meses de trabalho, e de que o resultado final seja apresentado após conclusão dos trabalhos e entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de março de 2027.

A Candidatura pode ser preenchida em diversos momentos. Para isso, bastará clicar no botão "**Guardar e continuar mais tarde**" presente no final do formulário.

Ao guardar o seu progresso, será guardada no servidor da EGEAC uma cópia das suas respostas, à qual a EGEAC - Lisboa Cultura poderá ter acesso.

Por motivos de segurança, os ficheiros carregados terão de ser adicionados novamente quando retomar o preenchimento.

Atenção: Os dados colocados irão expirar no prazo de 30 dias. Após esse período, os dados guardados serão apagados automaticamente sem que seja possível rever.

Depois de clicar Continuar, deverá inserir o seu email para o qual será enviado um link de acesso ao formulário. Esta operação guardará o progresso feito até a esse momento sem submeter, permitindo-lhe regressar num momento posterior ao mesmo formulário. No entanto, por motivos de segurança, os ficheiros carregados terão de ser adicionados novamente quando retomar o preenchimento.

Antes de submeter a candidatura, verifique que preencheu os campos relativos ao tratamento de dados e à confirmação de leitura e compreensão integral. Não será possível concluir a submissão sem confirmação destes campos.

Após submissão da Candidatura, receberá uma mensagem de confirmação de receção automática.

Esclarecimentos Adicionais

Para obter esclarecimentos que não constem no Regulamento ou nas FAQs, poderá contactar lisboaculturamedia@egeac.pt.